



SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - STTRANS
Avenida Afonso Magalhães, 169 - Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada/PE
CEP 56912-380 - www.serratalhada.pe.gov.br

PORTARIA STTRANS Nº 004, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE Gratificações Complementar de servidores públicos, lotados na Superintendência de Transito e Transportes.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, usando das atribuições que lhe confere o § 2º, do artigo 4º, do decreto nº 1.776, de 26 de Fevereiro de 2014, decreto n.º 1.714 de 17 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, GRATIFICAÇÕES POR REGIME DE TEMPO COMPLEMENTAR, de servidores lotados na Superintendência de Transito e Transportes, conforme relação abaixo:

Matricula	Nome	CPF
4233	ADEVALDO DE SOUZA E SILVA	076.525.124-84
4459	FABIO ALEXANDRE LEITE DA SILVA	067.469.894-02
4273	MARCOS AURELIO DUARTE NETO	007.648.074-71
4262	NIVIA ADRIANA SILVA SANTOS	024.981.484-69

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Superintendência de trânsito e transportes

Serra Talhada/PE, 02 de Abril de 2018.

CÉLIO MARCIO ANTUNES DE LIMA
- Superintendente de trânsito e transportes –
PMST/GP. Nº023/2017

PUBLICADO
Em: 02/04/18

Carlos Bruno L. Nascimento
Agente Administrativo
Matrícula: 4232-1